

DECRETO Nº 044/2022

DE 18 DE OUTUBRO DE 2022.

Antecipa as comemorações do dia 28 de outubro de 2022, alusivas ao "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro de 2022, e faculta o ponto no dia 21 de outubro de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BATALHA-PI, no uso das suas atribuições legais conferidas pela lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de homenagear o Funcionalismo Público Municipal pelo transcurso do "Dia do Servidor Público";

CONSIDERANDO que a transferência das comemorações do "Dia do Servidor Público", para o dia 20 de outubro, mostra-se conveniente para o servidor e para a Administração Pública Municipal;

D E C R E T A:

Art. 1º As comemorações alusivas ao "Dia do Servidor Público", celebradas anualmente no dia 28 de outubro, ficarão antecipadas para o dia **20 de outubro de 2022**, data em que não haverá expediente.

Art. 2º Fica facultado o ponto no dia **21 de outubro de 2022**, em todos os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, do Poder Executivo, sem prejuízo dos serviços essenciais, sobre os quais decidirá o titular dos órgãos e entidades.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos as respectivas áreas de competência.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em dezoito de outubro de 2022 (18.10.2022).


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal